

DECRETO N.º 221/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 08/03/13

Secretário Municipal de Administração

“Altera o inciso II do Decreto nº 128 de 1º de fevereiro de 2013”.

O Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º do Decreto nº 128, de 1º de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – (...)

II – Equipe de Apoio:

- a) Natal Gomes de Souza; e
- b) Valmir Antônio Gomes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2013.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL